

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

realizada no trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08:00, por meio de videoconferência, sob a presidência do Coordenador de Graduação do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL). Participantes: Docentes: Denílson Bandeira Coelho, Adrian Albala e Frederico Bertholini. Ausências justificada: Gustavo Mesquita e Erika Laurinda Amusquivar. Servidor Técnico administrativo: Yuit Distéfano.

Representação discente: Artur Vinicius Cardoso Barbosa de Jesus e Pedro Henrique Pinto Araujo. **1. Informes: 1.1. Informes da Coordenação de Graduação:** O professor Denílson informou da chegada dos novos computadores do Lappcip. Contudo, devido a necessidade de adequação da estrutura do espaço, a inauguração só será possível após os serviços necessários serem realizados. O Professor Denílson informou sobre os procedimentos para elaboração da lista de oferta de verão 2026/0. Conforme informado, o CAPOL realizou um levantamento das demandas que será apresentado posteriormente na reunião. O professor Denílson também informou sobre os trabalhos da Semana Universitária de 2025. O professor Vladimir é o docente responsável do IPOL pela condução das apresentações durante o evento.

1.2. Representação Discente – O representante do CAPOL informou sobre a disponibilização do formulário de oferta de disciplinas no verão 2026/0 (janeiro e fevereiro de 2026). O discente Pedro Henrique destacou as principais demandas: a) Técnicas de Pesquisa; b) Análise Política; c) Disciplinas da cadeia de seletividade; d) Partidos Políticos e Sistema Eleitorais. Assuntos para deliberação: **a) 2.1 Aprovação da ata nº 27/2025** – A ata foi APROVADA por unanimidade. **2.2 Homologação da solicitação de prorrogação do prazo de permanência - Processo 23106.090431/2025-33 - aluna: Stephanie Ferreira Marques.** O secretário explicou sobre a modalidade de desligamento por ultrapassar o tempo máximo de permanência e a situação atual da discente Stephanie. Foi autorizado a dilatação do prazo de permanência da estudante até o segundo semestre de 2026 (2º/2026), conforme plano de estudos elaborado pela Coordenação. A decisão de DEFERIMENTO do registro foi homologada pelo Colegiado.

2.3 Homologação do Registro de monografia em Ciência Política I e II - Processo 23106.084476/2025-79 - aluna: Mayumy Cutrim de Souza. Conforme entendimento do Colegiado, são necessários dois requisitos para registro de monografia I e II de alunos matriculados em outros cursos da UnB. O aluno precisa ter apenas essas pendências (monografia I e II) para conclusão do curso de Ciência Política, e o discente precisa ter orientador pré-constituído. Sendo assim, conforme análise dos autos, a aluna Mayumy possui os requisitos necessários. A decisão de APROVAÇÃO do registro foi homologada pelo Colegiado. **2.4 Homologações das Solicitações de Reintegração: 23106073872/2025-71; 231060736332025-11; 23106069493/2025-86.** Os pedidos de Reintegração foram APROVADOS, com destaque para o processo da aluna Marcia dos Santos que até o momento não havia registrado nenhuma disciplina no período de 2025/2º. Sendo assim, para evitar prejuízos acadêmicos, a Coordenação encaminhou o processo 23106073872/2025-71 para o SAA solicitando o trancamento do segundo semestre de 2025, possibilitando que a aluna retorne a UnB no primeiro semestre de 2026. O processo encontra-se em análise pelo SAA.

As decisões de APROVAÇÃO das reintegrações foram homologadas pelo Colegiado. **2.5 Homologação do resultado de Tutoria do edital +60:** 1° - 231019175; 2° - 221011656; 3° - 202007006. O secretário apresentou o resultado da seleção de tutor (2025/2°) para os ingressantes do edital +60. Foi ressaltado que os procedimentos irão seguir conforme modelo feito no semestre passado, ou seja, a seleção ser realizada antes do início do próximo semestre (2026/1°). Contudo, foi aconselhado a adição do requisito de que os participantes da seleção precisam ter pelo menos dois semestres completos no curso de Ciência Política. O Colegiado homologou o resultado e APROVOU por unanimidade o acréscimo do requisito proposto na próxima seleção. **2.6 Avaliação de Recurso Geral - Aluno Sandro Vieira Gomes - Processo: 23106.085885/2025-92.** Primeiramente, foi explicado o trâmite do processo de revisão de menção e demais recursos referentes a demanda. Foi ressaltado que todos os prazos e procedimentos administrativos foram respeitados e que o pedido de revisão e eventuais recursos são direitos que podem ser exercidos por todos os discentes da Universidade. A Coordenação também destacou sua atribuição em nomear para comissão avaliadora a presença, de forma mista, de docentes do Colegiado de Graduação e demais docentes da Unidade, sendo, portanto, prioritária a familiaridade dos membros da comissão com a área de saber da disciplina alvo do recurso. O professor Eduardo Georjão Fernandes, presidente da comissão, foi chamado para apresentar o parecer do recurso geral. O professor Eduardo apresentou todos os pontos que justificaram o parecer, destacando os fatos e documentos presentes nos autos. Também foi aberto um momento para manifestação dos presentes. Diante da ausência de manifestações, o processo foi colocado em votação e por UNANIMIDADE o parecer de INDEFERIMENTO foi APROVADO. Por último, foi informado o status atual do discente na disciplina e que a partir da apresentação da ata, o discente terá prazo para manifestação de recurso para instância máxima do IPOL, o Conselho da Unidade. **2.7 Solicitação de dispensa de disciplinas - Processo 23106.031846/2025-75 - discente: Esdras Alves dos Santos.** O secretário explicou as diferenças entre aproveitamento de estudos e dispensa de disciplina. Também foi apresentado os documentos anexados aos autos. Em seguida, a Coordenação apresentou o parecer de INDEFERIMENTO da demanda devido à ausência de equivalência dos conhecimentos anexados ao processo que justifique de forma satisfatória a dispensa de disciplinas obrigatórias ou da cadeia de seletividade do curso de Ciência Política, ressaltando o impedimento da concessão de dispensa com a mera finalidade de dispensar carga horária exigida pelo curso. O processo foi colocado em votação e por UNANIMIDADE o parecer foi APROVADO. **2.8 Planejamento das Listas de oferta: verão 2026/0 e 2026/1°.** A Coordenação apresentou os prazos para elaboração das listas de oferta, além de ressaltar o início dos trabalhos de planejamento. A representação discente ressaltou a necessidade de oferta de disciplinas de verão, dando prioridade para disciplinas obrigatórias como Análise Política, Técnicas de pesquisa em Ciência Política e Partidos Políticos e Sistema Eleitorais. O professor Federico ressaltou a dificuldade da implementação da obrigatoriedade das atividades extensão previstas no novo currículo. Portanto, diante das dificuldades apresentadas, a Coordenação sugeriu que fossem feitos novos encontros depois da semana universitária para discutir a questão com profundidade, visto o potencial do novo currículo.

impactar na força de trabalho do Instituto. **2.9 Alterações propostas pelo SAA para o novo currículo do curso de Ciência Política.** Foi apresentado a solicitação do SAA para a alteração da lista de disciplinas optativas do novo currículo, além de algumas mudanças suscitadas para adequação no sistema SIGAA. Porém, devido a relação entre o novo currículo e a lista de oferta de 2026/1º, a coordenação decidiu seguir com a proposta de novas reuniões, após a semana universitária, para discutir a questão com maior profundidade. Não tendo mais nenhum item para se discutir, a reunião foi encerrada.